

GAZETA MERCANTIL

Cédulas para a eleição presidencial começam a ser distribuídos

216

* 3 OUT 1989

por Valéria Castanho
de Brasília

O Departamento de Imprensa Nacional (DIN) iniciou ontem a confecção das cédulas eleitorais que serão utilizadas por mais de 82 milhões de brasileiros nas eleições presidenciais de 15 de novembro. Segundo informações oficiais do DIN, as cédulas confeccionadas ontem começarão a ser distribuídas já a partir das 14 horas de hoje, sendo transportadas, em primeiro lugar, aos 125 países estrangeiros onde residem 18.750 brasileiros e à região Norte do Brasil.

De acordo com a diretora-geral do DIN, Marlene Freitas Rodrigues Alves, o custo total da confecção dos 120 milhões de cédulas, já incluindo as despesas com impressão, arte final, empacotamento e distribuição, somará NCz\$ 11 milhões. O DIN dispõe de duas impressoras para confeccionar as cédulas, cada uma com capacidade para fabricar até 15 milhões de unidades diariamente, porém, inicialmente, segundo a previsão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), serão confeccionadas apenas 6 milhões de cédulas por dia.

O prazo final para o término da confecção das cédulas, de acordo com o TSE, será o dia 26 de outubro, somando, a partir de ontem, 25 dias ininterruptos de fabricação e distribuição dos documentos.

DIREITO DE RESPOSTA

O TSE julgará hoje, em sessão administrativa, o pedido de direito de resposta apresentado pelo candidato Fernando Collor de Mello (PRN) contra o candidato Antônio Pedreira

(PPB), que teria acusado Collor, em programa eleitoral gratuito, de "ladrão do dinheiro do povo alagoano".

Segundo informações do TSE, que já recebeu e rejeitou cerca de dez pedidos de direito de resposta, esse pode ser o primeiro caso de concessão do horário eleitoral gratuito de um partido para que o candidato de outro partido se defendasse das acusações feitas a ele. É que para o requerimento de direito de resposta deverá haver crime de injúria, calúnia ou difamação, não encontrados pelo TSE nos demais pedidos.

Segundo o presidente do TSE, ministro Francisco Rezek, o tribunal está examinando a questão desde a última sexta-feira: "O primeiro sintoma é de que o candidato teria ultrapassado o limite da razoabilidade de permitido", disse o ministro em entrevista recente. Para tanto, o corregedor-geral eleitoral, Romildo Bueno de Souza, providenciou a gravação não só do programa através do qual Collor diz ter sido ofendido, mas de todas as aparições de Antônio Pedreira na televisão.

PUNIÇÕES

Na próxima quinta-feira o TSE se reunirá para decidir quais as punições possíveis aos candidatos que estiverem utilizando o programa eleitoral gratuito para criticar outros candidatos. "Parece que alguns presidencialistas não estão preocupados em disputar a Presidência da República, mas apenas em criticar candidatos de outros partidos e isso destruiria o propósito do horário eleitoral gratuito", disse Rezek.